



LEI Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibitinga para o exercício de 2016.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.508/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Ibitinga para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 132.818.000,00 (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil reais), abrangendo a Administração Direta e Indireta, discriminados pelos anexos desta Lei, em atendimento às disposições do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

§ 1º. A Receita Estimada do Município de Ibitinga, no valor de R\$ 132.818.000,00 (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil reais), com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no valor de R\$14.814.000,00 (catorze milhões, oitocentos e catorze mil reais).

§ 2º. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta dos quadros específicos que integram esta lei.

Art. 2º. A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 128.366.000,00
Receita Tributária	R\$ 15.080.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 350.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 172.000,00
Receita de Serviços	R\$ 3.500.000,00
Transferências Correntes	R\$ 104.939.000,00





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Outras Receitas Correntes	R\$ 4.325.000,00
(-) Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb	R\$ -14.814.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 70.000,00
Operações de Créditos	R\$ 50.000,00
Transferências de Capital	R\$ 20.000,00
Sub Total	R\$ 113.622.000,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Receitas Correntes	R\$ 12.200.000,00
Receita Tributária	R\$ 201.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.000,00
Receita de Serviços	R\$ 10.856.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.140.000,00

SAMS

Receitas Correntes	R\$ 6.951.000,00
Receita Tributária	R\$ 411.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 30.000,00
Transferências Correntes	R\$ 6.440.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 70.000,00

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE IBITINGA - FEMIB

Receitas Correntes	R\$ 45.000,00
Receita Tributária	R\$ 5.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 30.000,00
Outras Receitas	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 132.818.000,00

Art. 3º. A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, e a dos Órgãos da Administração Indireta desdobrada em seus respectivos orçamentos, aprovados por Decreto do Executivo.

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 - RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO



